Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 27/05/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato no 52/2020, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA e a BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ n° - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria Sei nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M 580519 - SSPMG e do SIAPE nº 0314896, designada CONTRATANTE, e BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO, com sede à Rua Ranulfo Alvares, 1620 - Vila Isa - Governador Valadares - MG - 35044-220, inscrita no CNPJ 22.709.109/0001-35, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Elvis Deivis Andrade, portador da carteira de identidade MG 10693698 - SSP-MG e inscrito no CPF no. 037.218.166-09 tendo em vista o que consta no Processo no 23071.08764/2020-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto no 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP no 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo APOSTILAMENTO, do contrato decorrente da Inexigibilidade de licitação no 172/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor mensal do Contrato, mediante a aplicação do índice IPCA, conforme previsto na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, no período compreendido entre janeiro/2021 e dezembro/2021, passando de R$ 46.500,00 para R$ 51.178,39 (cinquenta e um mil, cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), representando um aumento nominal de aproximadamente 10%.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em decorrência das alterações constantes na Cláusula Primeira, o valor global do contrato passa de R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) para R$ 614.140,68 (seiscentos e quatorze mil cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos), retroativamente a 10/01/2022, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	serviços de saúde para utilização de instalações com o fim de disponibilização de campo de ensino e de preceptoria	Mês	12	51.178,39	614.140,68

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Elvis Deivis Andrade**, **Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Souza Miranda**, **Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida**, **Servidor(a)**, em 27/05/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0805414** e o código CRC **EA55F3C3**.

Referente ao processo 23071.008764/2020-67